



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO
CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N° 439/2010

Altera o parágrafo 1° do Art. 1° da Resolução n° 434, de 7 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- O parágrafo 1° do Art. 1° da Resolução n° 434, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar nos termos seguintes:

(...)

§ 1° - A segunda reunião ordinária de cada mês fica reservada para Câmara Itinerante, exceto no mês de dezembro onde será realizada na primeira do referido mês.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2010.

João Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Lair Beneteli Barbosa
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Márcio Reginaldo da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Registrada e Publicada por Afixação
Em: 21/9/2010

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000
Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br
Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA